

ATA DA OCTAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na sala 502 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNPS) reuniu-se em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vice-presidente do CGFNPS e presidente desta sessão; Guilherme Zambarda Leonardi, representante suplente do Ministério da Justiça (MJ); Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Welington Gomes Pimenta, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Myron Moraes Pires, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR); Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República não foi representada porque os seus representantes, titular e suplente, ainda não foram indicados. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Apreciação de 18 propostas de convênios, sendo 11 estaduais e 07 municipais;

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o vice-presidente anunciou que estavam presentes na reunião, a convite da Casa Civil/PR, técnicos da Caixa Econômica Federal (CEF), que iriam ajudar elucidar dúvidas do Colegiado quando da apreciação de projetos voltados para área de construção e reforma. O vice-presidente cumprimentou o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira pela iniciativa e agradeceu a presença dos seguintes técnicos da CEF: Sérgio Rodovalho Pereira, Paulo Tannenbum e Alexandre Honorário Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira agradeceu ao Conselheiro Welington Gomes Pimenta pela contribuição no sentido de viabilizar a presença dos mencionados técnicos; salientou que o objetivo da presença destes profissionais era elucidar questões técnicas de engenharia. Ademais, ele declarou que confiava no trabalho do Ministério da Justiça, contudo quando dúvidas surgiam era prudente ouvir uma segunda opinião. Em seguida, a palavra foi passada para o Engenheiro Welly Lacerda Bonfim que transmitiu aos presentes as colocações técnicas sobre as Propostas nº 043861/2012 (Araguatins/TO) e 029271/2012 (Goiatins/TO). Ele explicou que o CUB por M^2 ficou elevado porque os serviços a serem realizados na parte externa destas obras como calçamento, urbanização, dentre outros, não foram considerados no cálculo do Custo Unitário Básico (CUB). Dito isto, ele esclareceu que na proposta de Araguatins o total de intervenção era $846,59m^2$, porém o CUB calculado incidiu somente sobre a área coberta $282,20m^2$, não sendo considerada a área em descoberto de $564,39m^2$, por isto o CUB ficou em R\$ 2.783,00. Levando-se em consideração a área total, o CUB calculado seria R\$ 927,67. Na proposta de Goiatins o total de intervenção era $798,00m^2$ e o CUB sobre a área coberta foi de $282,20m^2$ ficou em R\$ 2.543,00 porque a área em descoberto de $515,80m^2$ não entrou no cálculo. Todavia se esta área fosse inserida, o cálculo da área total seria R\$ 899,44. Em seguida, ele explicou as principais diferenças entre as metodologias do CUB e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Retomando a palavra, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira acrescentou que o questionamento feito foi em função de os valores dos CUB's destas obras terem ficado acima dos estabelecidos pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon). Ele ressaltou que depois da reavaliação dos projetos, a área técnica destacou as diferenças de cálculo entre o CUB e o SINAPI. Após estes esclarecimentos, o vice-presidente passou a palavra ao Senhor Sérgio Rodovalho Pereira, Gerente Executivo do SINAPI/CEF, que resumidamente explicou o papel da Gerência do SINAPI. Em seguida, ele iniciou a exposição destacando os seguintes pontos: 1) Índices da Construção Civil: 1.1) CUB: Foi instituído pela Lei Federal 4.591/1964 que determinou que os Sindicatos da Indústria da Construção Civil realizassem o seu cálculo; foco inicial: obras de habitação; é calculado a partir do custo unitário por metro quadrado (custo/ m^2) de projetos-padrão da NBR 12721 (16 projetos) – cada Sinduscon escolhe um projeto; CUB Nacional é calculado a partir dos CUB's estaduais, divulgados pelos Sinduscon's; ABNT é a responsável por elaborar Norma (NBR 12721) que estabelece a metodologia de cálculo a ser adotada pelos Sinduscon's; representa o custo parcial da obra – não incluídos itens como fundações, equipamentos e instalações, urbanização, infra-estrutura predial, BDI e despesas de incorporação, dentre outros; cada projeto resulta em um lote básico de insumos; o lote básico de insumos representa cada uma das famílias de insumos com o respectivo coeficiente de incidência no m^2 de referência; a pesquisa de preços é preferencialmente realizada com as construtoras,

adotando a mediana ou a média para o preço dos insumos; 1.2) Índice Nacional de Custo da Construção (INCC): levantado pela Fundação Getúlio Vargas desde 1944; a coleta de preços se refere a 7 capitais; considera preços de materiais, equipamentos, serviços e mão-de-obra; não está vinculado a projetos referenciais; não gera custos de referência por m²; 1.3) SINAPI: histórico de criação; fatores que motivaram a substituição do SINAPI pelo CUB; módulos do SINAPI; a CEF define os projetos referenciais do segmento habitacional; IBGE é o responsável pela distribuição das ponderações percentuais de cada projeto, bem como pelo cálculo e divulgação dos índices; Índices de cunho estadual, regional e nacional, cada um com suas ponderações específicas; publicação de periodicidade mensal (custos por m² dos projetos referenciais e índices). Após explicar estes temas o Dr. Sérgio falou sobre os seguintes pontos: Aderência dos projetos aos índices; comparativos entre os índices, o SINAPI na LDO 2012 e 2013. Finalizando, ele anunciou que no âmbito do SINAPI são realizados convênios que colocam algumas ferramentas à disposição dos órgãos governamentais e rapidamente ele falou sobre algumas destas ferramentas, destacando o seguinte: O convênio disponibilizado pela CEF permite que as instituições conveniadas cadastrem suas composições no SINAPI, utilizando insumos com preços coletados pelo IBGE e caso não existam insumos necessários ao cadastramento de determinada composição a instituição conveniada poderá criá-los; A instituição conveniada pode também criar composições de custos unitários e projetos referenciais; Compete à instituição conveniada publicar suas referências de custos na internet. Finda a exposição, o Dr. Sérgio respondeu questionamentos feitos pelo Colegiado, sendo que foi dada uma ênfase maior sobre as formas de padronização da composição de custos para construção de obras voltadas para segurança pública, uma vez que o índice existente, em alguns casos, não tem uma total aderência aos projetos desta área. Por fim, o vice-presidente agradeceu ao Dr. Sérgio pela exposição e à equipe pelos esclarecimentos prestados. Em seguida, os citados técnicos deixaram a reunião. O vice-presidente propôs que o colegiado manifestasse sobre as propostas de obras no final da reunião considerando a complexidade da discussão e a quantidade de proposta em pauta. O Colegiado concordou com a sugestão dada.

Com a palavra, a servidora Beatriz Cruz da Silva apresentou duas propostas municipais de emendas parlamentares e cinco provenientes do Edital s/nº, de 18/05/12 que versa sobre a implementação ou expansão de sistema de videomonitoramento. A servidora informou que somente a emenda do Município de Muriaé/MG estava liberada.

Nº	Município	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	Monte Azul Paulista/SP	027485/2012	Reaparelhamento da Guarda Municipal (Emenda Parlamentar)	0,00	150.000,00	150.000,00	10.293,00	160.293,00
2	Muriaé/MG	028812/2012	Implantação do sistema de videomonitoramento no Município de Muriaé (Emenda Parlamentar)	0,00	900.000,00	900.000,00	162.707,02	1.062.707,02
3	Toledo/PR	029459/2012	Expansão do sistema de videomonitoramento no Município de Toledo.	230.106,94	357.893,06	588.000,00	12.000,00	600.000,00
4	Comodoro/MT	031313/2012	Implementação do sistema de videomonitoramento	35.673,00	317.127,00	352.800,00	7.200,00	360.000,00
5	Jataí/GO	031851/2012	Implementação de sistema de videomonitoramento	95.756,67	411.696,66	507.453,33	5.566,67	513.020,00
6	Esteio/RS	029867/2012	Expansão do sistema de videomonitoramento da Sala Integrada de Operações do GGIM de Esteio.	92.649,18	397.391,00	490.040,18	10.000,82	500.041,00
7	Lorena/SP	030418/2012	Implantação do sistema de videomonitoramento.	122.125,00	387.475,00	509.600,00	10.400,00	520.000,00
TOTAL				576.310,79	2.921.582,72	3.497.893,51	218.167,51	3.716.061,02

Na seqüência, as propostas foram aprovadas por unanimidade, contudo foi solicitado que na Proposta nº 027485/2012 (Monte Azul Paulista/SP) fosse retirada da especificação do item veículo o ano de fabricação e que fosse colhida a assinatura da Senhora Secretária na nota técnica. Novamente foram identificadas divergências entre a planilha que encaminha as propostas ao Conselho e o valor registrado no Portal de Convênios, tendo a área técnica esclarecido que o valor correto era o consignado no Portal. Por fim, registra-se que foi solicitado à área técnica que ratificasse a data inserida em todas as notas

técnicas deste bloco. Estas propostas inserem-se no âmbito da ação orçamentária 8124 – Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade.

O servidor Rogerio B. Carneiro expôs as propostas vinculadas à Portaria nº 71, cujo objeto foi apoiar a estruturação tecnológica das instituições de segurança pública dos entes federados, visando promover uma melhor alimentação dos sistemas de registros de ocorrência, quais sejam:

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	AL	046083/2012	Prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação para desenvolvimento, implantação e melhoria do Sistema Integrado de Registros de Ocorrência e todas peças de coleta de dados dos Órgãos Operativos, que compõem a Secretaria da Defesa Social, com serviços de instalação, treinamento, operação inicial assistida, com garantia e transferência tecnológica.	2.247.300,00	0,00	2.247.300,00	22.700,00	2.270.000,00
2	BA	045583/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, sob demanda, para desenvolvimento de sistemas de informação, visando operacionalizar um Módulo de Gestão de Recursos Operacionais, de acordo com a metodologia, especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos em Termo de Referência, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de ponto de função, com um quantitativo estimado de 3.500 (três mil e quinhentos) pontos de função anuais, pelo período de 12 (doze) meses, sem garantia de consumo mínimo, através de parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Bahia, visando promover a alimentação e qualificação das informações referentes à segurança pública, necessárias à elaboração de políticas públicas.	2.270.730,33	0,00	2.270.730,33	22.936,67	2.293.667,00
3	CE	046087/2012	Customização e implantação do Sistema de Gestão de Recursos bem como viabilizar a completa integração deste com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, Procedimentos Policiais e sobre Drogas - SINESP.	2.334.500,00	0,00	2.334.500,00	29.380,00	2.363.880,00
4	ES	045712/2012	O objeto desta contratação é a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo customização corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação; e documentação de sistemas de informação, por intermédio das atividades, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela CONTRATANTE, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função Ajustados – PFA, pagas pelo quantitativo mensal de resultados recebidos e homologados, acompanhadas pelo marcos de entrega definidos na Ordem de Serviço.	1.740.730,88	0,00	1.740.730,88	35.525,12	1.776.256,00
5	PB	046106/2012	Estruturação e modernização tecnológica das ferramentas de Gestão da Informação através da customização e implantação dos Sistemas de Procedimentos Policiais (Códigos fontes cedidos pela Secretaria de Segurança e Justiça do Estado de Goiás) e do Sistema de Atendimento a Emergências e Registro de Ocorrências (existente nesta SEDS), bem como, viabilizar a completa integração destes com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, Procedimentos Policiais e sobre Drogas – SINESP.	2.333.845,00	0,00	2.333.845,00	24.000,00	2.357.845,00
6	PE	045267/2012	Desenvolvimento de sistema informatizado para gestão de recursos operacionais dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social.	2.298.461,96	0,00	2.298.461,96	23.216,79	2.321.678,75

7	RO	046093/ 2012	Customização de software para prover a modernização das atividades de atendimento, registro de ocorrência georreferenciado e demais procedimentos policiais, como inquéritos policiais, autos de prisão em flagrante, termos circunstanciados, auto de apreensão de adolescente infrator, e outros de responsabilidade da Polícia Judiciária, em âmbito estadual, de forma eletrônica e integrada com os demais organismos de segurança (CIOP, PM, BM, SINESP, etc.) a fim de prover melhorias de tecnologia e funcionalidades no sistema atual que impactem em segurança no Estado de Rondônia, desempenho, automação de processos e modernização da gestão de informações, possibilitando análises criminais tanto na área dos distritos, quanto municipal, estadual e federal, colaborando com implementação do Sinesp através da padronização e transferência automatizadas de informações. A customização objeto deste fornecimento deverá atender no seu escopo de atividades e informações no âmbito das operações da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, bem como do CIOP, de acordo com a Portaria 71/2012/SENASP.	2.296.800,00	0,00	2.296.800,00	23.200,00	2.320.000,00
8	SE	045984/ 2012	Promover a alimentação e qualificação das informações e dados estatísticos referentes à segurança pública de Sergipe, buscando subsidiar diagnósticos sobre a criminalidade para formulação e avaliação de políticas públicas e acesso das informações ao cidadão.	2.169.699,84	0,00	2.169.699,84	21.916,16	2.191.616,00
TOTAL				17.692.068,01	0,00	17.692.068,01	202.874,74	17.894.942,75

No contexto da apresentação foram destacados os seguintes aspectos: 1) critérios de seleção dos oito estados: i) Variação de zero a seis pontos por Estado referente ao índice de alimentação do SINESPJC, no qual foi considerado um ponto para cada alimentação com cobertura maior que 50%, referente às unidades policiais nos anos de 2009, 2010 e 2011 da Polícia Civil e da Polícia Militar; ii) Variação de zero a um ponto em relação à consistência dos dados de homicídio, no qual são considerados consistentes, os entes federados que informaram o total de ocorrências menor ou igual ao total de vítimas; iii) Pontuação correspondente à porcentagem da taxa de homicídios por cem mil habitantes, baseada na população de todos Estados e o número de homicídios em 2010, de acordo com o SINESPJC; e iv) A pontuação final considerou peso 2 para alimentação do SINESPJC e peso 4 para a consistência dos dados e a taxa de homicídios; 2) Critérios para distribuição de recursos: o valor disponibilizado foi distribuído igualmente entre os oito estados que melhores pontuados; 3) linhas de financiamento: i) desenvolvimento, customização ou aquisição de sistema informatizado para a gestão de recursos operacionais dos órgãos e entidades de segurança pública; e/ou ii) customização de sistemas de registros de atendimentos, de ocorrências e de procedimentos policiais; e 4) Ponto relevante: Em quaisquer das linhas de financiamento, a proposta do ente federado deverá prever a doação dos códigos fontes dos sistemas e de toda a documentação para que esse possa, também, ser doado a outros entes federados. Em seguida, o servidor apresentou as oito propostas estaduais em pauta. Aberta a palavra, os conselheiros fizeram observações sobre os temas expostos e tiraram dúvidas. No contexto da apreciação dos pleitos, foi solicitado ao Servidor Rogério que reavaliasse os textos das notas técnicas a fim de corrigir pequenos erros de redação apontados pelos conselheiros. Na seqüência, as propostas foram aprovadas por unanimidade e estão consignadas no âmbito da ação orçamentária 20ID – Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.

As propostas oriundas do Edital nº 07 foram apresentadas pelo servidor Moab Batista de Lucena. Inicialmente o servidor apresentou a Proposta nº 036662/2012 (MG) e em seguida explicou que a Proposta nº 036682/2012 (MA) estava sendo reapresentada em virtudes de divergências encontradas entre os valores registrados na nota técnica e no Portal de Convênio. Após foram respondidos questionamentos dos Conselheiros e as propostas foram aprovadas sem a necessidade de registros especiais. Cabe consignar que os pleitos estão inseridos no contexto da ação orçamentária 2320 – Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional:

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	MG	036662/2012	Ministrar o curso de especialização lato sensu na temática organização e gestão das instituições de segurança pública, para profissionais de segurança pública do estado de Minas Gerais	222.988,76	0,00	222.988,76	4.550,79	227.539,55
2	MA	036682/2012	Curso de pós -graduação lato sensu em Gestão de Segurança Pública, Defesa Civil e Cidadania	260.000,00	0,00	260.000,00	125.990,00	385.990,00
TOTAL				482.988,76	0,00	482.988,76	130.540,79	613.529,55

O servidor Marcos Vinícius da Silva reapresentou a Proposta nº 028322/2012 informando que foram atendidas todas as diligências solicitadas pelo colegiado na última reunião. A proposta foi aprovada sem objeções e enquadra-se no âmbito da ação orçamentária 20ID – Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	AC	028322/2012	Fortalecimento do sistema integrado de segurança pública por meio da Diretoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública – SESP (Emenda Parlamentar)	0,00	300.000,00	300.000,00	3.040,00	303.040,00
TOTAL				0,00	300.000,00	300.000,00	3.040,00	303.040,00

Retomando o assunto referente às Propostas nºs. 043955/2012 (Palmas/TO) e 044014/2012 (Gurupi/TO), o vice-presidente indagou ao Conselheiro Felipe Daruich Neto qual a conclusão que ele chegou ao discutir o assunto no âmbito do seu órgão. Este conselheiro destacou que após conversas com colegas da Secretaria de Orçamento e Finanças/MP, reforçou a sua opinião de que estas propostas não estavam enquadradas na Lei do Fundo nem no descritor da ação orçamentária, contudo, esta opinião era pessoal e não institucional. Dito isto, ele sugeriu que a SENASP fizesse uma consulta formal ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão questionando se a ação orçamentária 20ID contempla a construção de centro de Saúde da PM. O vice-presidente ponderou que no próximo exercício a consulta será feita, todavia no exercício presente não havia mais tempo hábil para realizar a consulta porque o prazo para empenho encerraria nos próximos dias. Continuando a discussão, o colegiado concluiu que a propositura parlamentar não estava em conformidade com a Lei do Fundo, com o descritor da ação e nem com a política pública que esta sendo conduzida pelo Ministério da Justiça. Ademais, após ampla discussão, o Colegiado concluiu o seguinte: 1) a Lei do Fundo é uma lei específica, enquanto que a Lei Orçamentária Anual – LOA é uma lei autorizativa, portanto, observada a hierarquia das leis, a Lei do Fundo sobrepõe à LOA; 2) os dependentes dos policiais contemplados nas propostas não estavam cobertos pela Lei do Fundo, mas em programas inseridos no âmbito do Sistema Único de Saúde; 3) o foco e a finalidade da Lei do Fundo é a melhoria dos programas finalísticos da segurança pública; e 4) o colegiado era sensível à carência do estado e respeitava a propositura feita, contudo, por dever de cautela, tinha que respeitar o escopo da Lei do Fundo, a fim de evitar a abertura de precedentes e também eventuais questionamentos dos órgãos de controle. Ante o exposto, as propostas abaixo discriminadas foram rejeitadas pelo Colegiado:

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	TO	043955/2012	Segurança Pública com Cidadania - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Palmas/TO. Construção do Centro de Saúde da Polícia Militar em Palmas/TO (Emenda Parlamentar)	0,00	990.000,00	990.000,00	10.000,00	1.000.000,00
2	TO	044014/2012	Construção civil de uma unidade de Saúde para a Polícia Militar do Tocantins, na cidade de Gurupi (Emenda Parlamentar)	0,00	594.000,00	594.000,00	6.000,00	600.000,00
TOTAL				0,00	1.584.000,00	1.584.000,00	16.000,00	1.600.000,00

O colegiado julgou que os questionamentos feitos no contexto das Propostas nº 043861/2012 (Araguatins/TO) e 029271/2012 (Goiatins/TO) foram respondidos e aprovou por unanimidades as propostas, as quais estão inseridas no contexto da ação orçamentária 20ID – Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	TO	043861/2012	Construção da Delegacia de Polícia Civil em Araguatins/TO (Emenda Parlamentar)	0,00	700.000,00	700.000,00	85.362,69	785.362,69
2	TO	029271/2012	Construção da Delegacia de Polícia Civil Em Goiatins/TO (Emenda Parlamentar)	0,00	500.000,00	500.000,00	217.753,00	717.753,00
TOTAL				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	303.115,69	1.503.115,69

Nada mais havendo para tratar, o vice-presidente encerrou a reunião às dezenove horas e dez minutos deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do conselho gestor.

Sidnei Borges Fidalgo
Vice-Presidente do CGFNSP

Guilherme Zambarda Leonardi
Ministério da Justiça

Felipe Daruich Neto
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Carlos Humberto Oliveira
Casa Civil da Presidência da República

Myron Moraes Pires
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Não representada
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República